



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.247
de 22 de junho de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)

"Denomina de 'Severino José de Brito' a 'Rua 07' localizada no loteamento Vida Nova Botucatu."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**SEVERINO JOSÉ DE BRITO**" a "Rua 07", localizada no loteamento Vida Nova Botucatu, com início na Avenida Antonio Barbosa e término na Rua Lucinda Ribeiro Coutinho.

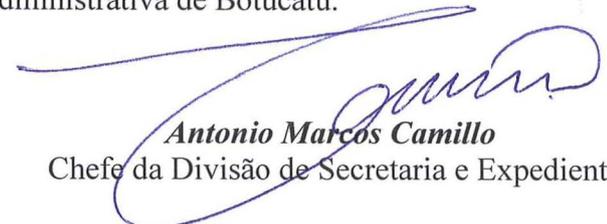
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de junho de 2021.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de junho de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente